



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1091/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 824/2017

Proposto pela Vereadora Rute Costa, o Projeto de Lei 824/2017 pretende instituir no calendário de Eventos do Município de São Paulo e "Dia da Reforma Protestante", a ser comemorado anualmente em 31 de outubro.

Na justificativa apresentada, a autora refere-se à comemoração dos 500 anos da Reforma Protestantes no ano de 2017. Faz uma breve explanação sobre o movimento, ocorrido no século XVI, sob a liderança de Martinho Lutero e que tem como marco histórico a publicação das conhecidas "95 teses", no ano de 1517.

Com a finalidade de adequar o texto às normas de elaboração legislativa, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou um substitutivo.

Quanto à análise de competência desta Comissão de Administração Pública, o projeto reveste-se de oportunidade e, portanto, somos de parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 26 de junho de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

Alfredinho - (PT)

Janaína Lima - (NOVO)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/06/2019, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.